DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 06 de Agosto de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VI | Nº 1123

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2031-A/2014.
MODALIDADE LICITATÓRIA: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO.
CONTRATADO: RECREIO AUTO POSTO LTDA.
OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINAÇU.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2015 A 19/07/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE DEZEMBRO DE 2014.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:EFDC2329

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2071-A/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO.
CONTRATADO: RECREIO AUTO POSTO LTDA.
OBJETO: TERMO ADITIVO AO REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINAÇU.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/02/2015 A 19/07/2015.
VALOR DO CONTRATO: R$ 167.840,00 (CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:0BCBE452

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2015 – CONTRATO Nº. 277/2015

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E JOSÉ VALDIVINO FRANCO.
Objeto:Locação de veiculo ¾ (três quartos) tipo carroceria aberta.
Vigência: 03 de agosto a 31 de dezembro de 2015.
Valor Global: R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

Abadiânia, 03 de agosto de 2015.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:72D0A15F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2015

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizou no **dia 23 de julho de 2015, às 09h00min,** a abertura dos envelopes nº 01 - "Documentação de Habilitação" das empresas que atenderam ao chamamento da licitação na modalidade **Concorrência Pública**, objetivando a **execução indireta, sob o regime de Empreitada Global, dos serviços de execução das obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Acreúna, Estado de Goiás, contando com as seguintes unidades principais: Canteiro de Obras, Administração Local da Obra, Ramais Domiciliares e Rede Coletora de Esgoto em conformidade com Convênio nº 25100.006971/2014-70, TC/PAC 0025/2014, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Acreúna-GO,** nos termos do Edital de Concorrência Pública nº. 001/2015 e seus anexos. Atenderam às exigências do edital e foram consideradas **HABILITADAS** as empresas: **Goiás Construtora LTDA, Construtora Central do Brasil S/A, GPA Engenharia e Construções LTDA, PPO Pavimentação e Obras LTDA** e **Elmo Engenharia LTDA.** Foram consideradas **INABILITADAS** as empresas **Instaladora e Mecânica São Marcos LTDA**, por não atender aos itens 19.1.3, alínea "b" e 19.1.4, alínea "c" do edital, e a empresa **Montalvão e Siqueira e Construção LTDA** pela impossibilidade de se confirmar a autenticidade da certidão exigida ao

item 19.1.2, alínea "g". Fica aberto o prazo recursal conforme art. 109, inc. I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e se não houver interposição de recursos desde já ficam convocadas as empresas consideradas **HABILITADAS** para abertura dos envelopes de nº 02 - "Proposta de Preços" a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna localizada à Av. São Felipe, Qd. 09, Lt. 16, nº 34, Setor Serra Dourada no dia **18 de agosto de 2015 às 09h00min**. Maiores informações pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna - GO, 05 de Agosto de 2015.

ELIEL GOMES DE MIRANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9C9834DC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2015

O Município de Acreúna, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93, e suas alterações posteriores, que fará realizar no dia **20 de Agosto de 2015**, às 09h00min, licitação na modalidade **Pregão Presencial,** tipo menor preço por item, **objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de brindes diversos para serem distribuídos nas reuniões dos grupos familiares acompanhados pelo PAIF – Programa de Atenção à Família, que atende a Zona Urbana, Rural e Distrito de Arantina realizadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Políticas para a Mulher,** nos termos do Edital de Pregão Presencial nº. 034/2015 e seus anexos, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:30hs e das 13:30 às 17:00hs, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. São Felipe nº 34 – Setor Serra Dourada, na cidade de Acreúna-Go, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame.

Acreúna - GO, 05 de Agosto de 2015.

ELIEL GOMES DE MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:3A0B98E1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO 053 / 2015

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 053/2015.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **19 de Agosto de 2015, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando o **Fornecimento de Refeições Acondicionadas em Marmitex**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 053/2015 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, aos 05 de Agosto de 2015.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:1B985B20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada por diversas secretarias, motivada pela real necessidade para o **Fornecimento de Refeições Acondicionadas em Marmitex.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;
Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;
RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **o Fornecimento de Refeições Acondicionadas em Marmitex**
Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 05 de Agosto de 2015.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:E081E8D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA a servidora **SILVIA APARECIDA DA CUNHA**, função **ASSESSOR ESPECIAL,** inscrição funcional nº 40206 para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 053/2015 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 03 de Agosto de 2015.

EDILEIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:5E066E6D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO: CONTRATO Nº 090/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIORAMA. CONTRATADA: INSTALADORA MECANICA SÃO MARCO LTDA. CNPJ: 00.821447/0001-21. OBJETO: EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA CIDADE DE DIORAMA-GO. PRAZO EXECUÇÃO: 03/08/2015 à 31/12/2015. PREÇO TOTAL: R$ 5.781.704,90 (Cinco milhões setecentos e oitenta e um mil setecentos e quatro reais e noventa centavos). REC. ORÇAMENTÁRIO: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
10.30.0901.1.036.4.4.90.51. Fonte 123. Sec. De Saúde. Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. MODALIDADE: Concorrência Pública Nº001/2015.

Publicado por:
Wilson Pires Ferreira
Código Identificador:A7B226B8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015023889

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos/materiais da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, bem como a aprovação em resolução do Conselho Municipal de Saúde (CMS);

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e a aprovação do CMS, a aquisição direta de órteses (anel de ferrara) de emergência à paciente JAQUELINE MOTA RODRIGUES.

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa Ferrara Ophthalmics Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.280.502/0001-01, com sede na Rua Maranhão, 1642, 1º andar, Funcionários, Belo Horizonte-MG, CEP 03.280.502/0001-01, fone (31) 3223-3108, no valor total de R$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 29 de julho de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:580C4164

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 2014008651

Nº. DO PROCESSO: 2015020438
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ROSÂNGELA MARIA MARTINS, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 872.060.721-00.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 06 (seis) meses, de 01 de julho de 2015 até 31 de dezembro de 2015, (contrato raiz sob nº ***2014008651***).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de julho de 2015 até 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:18AA5864

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA

Nº. DO PROCESSO: 2015021106
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: VINICIUS MENDONÇA GOUVEIA, brasileiro, técnico de enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 022.759.821-08.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de julho a 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Contrato no diário oficial dos municípios, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:517EE9E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DEAUXILIAR DE ENFERMAGEM SOCORRISTA

Nº. DO PROCESSO: 2015022005
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: CASSIA FERNANDA ARANTES DOS SANTOS, brasileira, auxiliar de enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 054.651.951-26.
OBJETO: Prestação de serviços de auxiliar de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 06 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Contrato no diário oficial dos municípios, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C08613D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM SOCORRISTA

Nº. DO PROCESSO: 2015021105
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: KETLIN FELIZARDA PEREIRA LOPES, brasileira, auxiliar de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 701.608.601-13.
OBJETO: Prestação de serviços de auxiliar de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de julho a 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Contrato no diário oficial dos municípios, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3EFDA679

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE FARMACIA

Nº. DO PROCESSO: 2015021108
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SOUSA, brasileira, auxiliar de farmácia, inscrito no CPF sob o nº 420.030.671-91.
OBJETO: Prestação de serviços de auxiliar de farmácia caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao CAF (Centro de Abastecimento Farmacêutico) de Mineiros /GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de julho a 18 de agosto de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Contrato no diário oficial dos municípios, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7C0E30CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. DO PROCESSO: 2015020962
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: A empresa OSWALDO JOSÉ DE SOUSA FILHO – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.209.445/0001-19.
OBJETO: Prestação de serviços médicos, na especialidade de médico radiologista, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de julho a 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Contrato no diário oficial dos municípios, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5520AB36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015022043

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares no Hospital Municipal de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para o Hospital Municipal, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Distribuidora Brasil CML de Produtos Médicos Hospitalares Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 07.640.617/0001-10, com sede na Av. Rio Verde, s/n, qd. 78, lt. 09, Vila Rosa, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.935-851, fone (62) 3223-3992, no valor total de R$ 6.021,81 (seis mil e vinte e um reais e oitenta e um centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 07 de julho de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A3D2FE24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015021557

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares no Hospital Municipal de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de materiais hospitalares para o Hospital Municipal, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Distribuidora Brasil CML de Produtos Médicos Hospitalares Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 07.640.617/0001-10, com sede na Av. Rio Verde, s/n, qd. 78, lt. 09, Vila Rosa, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.935-851, fone (62) 3223-3992, no valor total de R$ 1.684,20 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 01 de julho de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:15E0BE1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015020553

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDRANDO as requisições da Primeira Promotoria de Justiça de Mineiros de Goiás, embasadas na jurisprudência dominante dos tribunais pátrios, bem como os relatórios/receituários médicos e/ou laudos médicos e pareceres favoráveis da CATS – Câmara de Avaliação Técnica em Saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos de emergência a pacientes usuários do SUS, imprescindíveis para a garantia da saúde dos mesmos.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Farmácia Santa Laura Vicuña Ltda. – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 00.774.877/0001-30, com sede na Rua 08, nº 119, Setor Machado, Mineiros-GO, CEP 75.830-000, fone (64)

3661-1788, no valor total de R$ 325,44 (trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 23 de junho de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F83C04A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2015021106

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **VINICIUS MENDONÇA GOUVEIA**, brasileiro, solteiro, técnico de enfermagem, nascido em 08 de outubro de1984, inscrito no CPF sob o nº 022.759.821-08, no CI/RG sob o nº 5180159 SPTC-GO, e no PIS/PASEP sob o n° 136.53452.31-6, residente e domiciliado na Avenida Antonio Carlos Paniago, n° 224, Setor Manoel Abrão, Mineiros - GO, fone (64) 9625-7028/9224-4859, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/07/2015 a 31/12/2015, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 01 de julho de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4C123670

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2015021108

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de auxiliar de farmácia, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SOUSA**, brasileira, solteira, auxiliar de farmácia, nascida em 13 de setembro de 1967, inscrito no CPF sob o nº 420.030.671-91, no CI/RG sob o nº 2478297 2ª via DGPC-GO, e no PIS/PASEP sob o n° 110.14285.93-8, residente e domiciliado na Rua João C. Costa, s/n, Qd. 10, Lt. 15, Cohacol III, Mineiros – GO, Fone: (64) 9955-1858, visando à prestação de serviços na especialidade de farmacêutico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/07/2015 a 18/08/2015, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 1.216,43 (um mil duzentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 01 de julho de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8DA66ACC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2015022005

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **CASSIA FERNANDA ARANTES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, auxiliar de enfermagem, nascida em 12 de janeiro de1997, inscrito no CPF sob o nº 054.651.951-26, no CI/RG sob o nº 6331321 SSP-GO, e no PIS/PASEP sob o n° 267.76705.59-1, residente e domiciliado na Rua 02, Qd. 08, Lt. 10, Setor José de Oliveira Martins, Mineiros - GO, fone (64) 9997-9937, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 06/07/2015 a 31/12/2015, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 06 de julho de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BF91ACA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2015020962

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **OSWALDO JOSÉ DE SOUSA FILHO – ME**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua 06, s/n, qd. 02, lt. 01/13, Consultório 20, Setor Cambauva, Mineiros-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.209.445/0001-19, por seu representante legal, o profissional, **OSWALDO JOSÉ DE SOUSA FILHO**, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG sob o nº 534036/2ª via, inscrito no CPF sob o nº 049.419.852-49 e no CRM/GO sob o nº 4568/GO, residente e domiciliada na Rua 10, Qd. 10, Lt. 10, Jardim Goiás II, Mineiros – GO, fone (64) 3661-7171/8145-4909(Hemano)/9646-0376(Isadora), visando à prestação de serviços de radiologia junto ao Hospital Municipal de Mineiros/GO, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/07/2015 a 31/12/2015, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais).**
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 01 de julho de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:61782A80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2015021105

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro

de 2014, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **KETLIN FELIZARDA PEREIRA LOPES**, brasileira, casada, auxiliar de enfermagem, nascida em 08 de junho de1995, inscrito no CPF sob o nº 701.608.601-13, no CI/RG sob o nº 6071455 SSP-GO, e no PIS/PASEP sob o n° 164.24514.10-5, residente e domiciliado na Rua 05, Qd. 09, Lt. 20, Setor Mutirão IV, Mineiros - GO, fone (64) 9910-6994, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/07/2015 a 31/12/2015, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 01 de julho de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:89E3628B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO CONVÊNIO CONTRAPARTIDA MUNICIPAL EXCLUSIVAMENTE FINANCEIRA

Nº. DO PROCESSO: 2015019587
CONVENENTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, autarquia municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.537/0001-90.
CONVENENTE: AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUARIA - EMATER, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.232.306/0001-15.
OBJETO: Contrapartida Municipal exclusivamente financeira, para a execução de um Plano de Trabalho para serviços de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Convênio tem como fundamento legal a Lei Federal nº. 8.666/1993.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência pelo período de 03 de agosto de 2015 a 03 de agosto de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Convenente, providenciar a publicação do extrato deste Convenio no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2015

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A4CF4A3A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 400/2015

Nº do Processo: 2111/2015
Nº do contrato: 400/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, representado pelo Gestor Público o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2.868.3791 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO, e o Secretário Municipal de Esportes o Sr. **ALECSANIO MARQUES DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, portador da CI/RG. nº 438.235-6 DGPC/GO do CPF. nº 592.805.901-97, residente e domiciliado nesta Cidade, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: JACIMAR DE SOUZA PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 857.078.131-87 e RG sob o nº 3932701 2.A via DGPC - GO, residente e domiciliada na Rua 14, qd. 71, lt 7, setor norte, em Portelândia Goiás.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a locação de sistema de som, com operador, para a Secretaria Municipal de Esportes, de acordo com necessidade da Secretaria, no eventos quando houver, conforme as Ordens de Serviços emitidas e assinadas pela Administração, sendo no mínimo uma vez por semana e no máximo duas vezes por semana.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 2111/2015 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: É de 30 (Trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Contrato: Valor estimado de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Data de Assinatura: 15 (quinze) de Junho de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:974CF045

